



RESOLUÇÃO Nº 117/1985

TRANSFORMA CARGOS DO
QUADRO II – PODER
LEGISLATIVO, SEM AUMENTO
DE DESPESAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Os cargos vagos de Agente Legislativo ATA-4 em número de 06 (seis) e Agente Legislativo ATA-3 em número de 15 (quinze), ficam transformados, sem aumento de despesa, em 12

(doze) cargos de Assistente Técnico Legislativo ANS-01

Parágrafo Único – As despesas decorrentes das alterações constantes deste artigo, ficam deduzidas das extinções previstas no art. 1º desta Resolução, na forma do Quadro Demonstrativo, em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, aos 16 de maio de 1985.

FRANCISCO CASTELO DE CASTRO

PRESIDENTE

RAIMUNDO BEZERRA

1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO TAVARES

3º SECRETÁRIO

VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial* de 20/05/1985.